



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 340 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2025

Ao Senhor  
Cassius Rotta Mendes  
Presidente da OAB Subseção de Uruguaiana  
Rua General Hipólito, 3464, Bairro São João  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Presidente,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 102 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria por sua nomeação como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Uruguaiana, para o triênio 2025-2027.

2. Reconhecido por sua atuação ética, competente e comprometida com os princípios fundamentais da advocacia e da justiça, ao longo de sua trajetória profissional, demonstrou notável dedicação à valorização da classe, à defesa das prerrogativas dos advogados e à promoção de uma advocacia mais humanizada, acessível e eficiente.

3. Sua eleição para a presidência da Subseção representa o reconhecimento de sua liderança, integridade e capacidade de articulação junto à comunidade jurídica e à sociedade civil. Trata-se de um marco importante para a advocacia local, que se fortalece com a presença de um profissional experiente, respeitado e com visão de futuro.

4. Esta Moção de Louvor simboliza não apenas nosso apreço pelos seus méritos individuais, mas também o apoio institucional ao seu trabalho e a confiança de que sua gestão contribuirá significativamente para o avanço e a valorização da advocacia em Uruguaiana e região.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente